



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº 1.576 de 17 de maio de 2023**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** a servidora **MARIA DA PAZ SILVA CAMPOS**, no cargo de Assessora Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atividades na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: FC41A873  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011